



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.553, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município - de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária - vigente do Município, e saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	Obras e Serviços Urbanos	
04	Agricultura	
15	Produção Animal	
0880:	Desenvolvimento Animal	
0881.22	INSTALAÇÃO DO POSTO DE MONTA	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>20.000.000</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	20.000.000

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$20.000.000 (vinte Milhões de cruzeiros), correspondentes as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	Gabinete e Dependências	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.70	PROMOÇÕES CÍVICAS, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HO MENAGENS	
3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000
7	Departamento da Obras e Serviços	

12/10/85



Prefeitura Municipal de Assis

296

GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 1553/85 Fls. 02

7.8	Obras e Serviços Urbanos	
03	Administração e Palnejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.31	DIVISÃO DE CADASTRO ..	
3120	Materiai de Consumo	<u>2.000.000</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	20.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica -
ção.

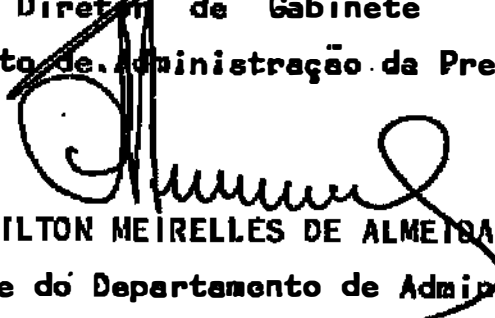
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 1985.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 29
de outubro de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração.